



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA N.º 10.400

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes dos arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.913 de 15 de outubro de 2003 e do Decreto nº 14.630 de 08.09.2021 – Regulamento de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional de Professores da Rede Municipal de Ensino e, finalmente, em atendimento ao Pedido de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional da servidora municipal efetiva **TEANIA PATRÍCIO DE ALMEIDA** através do Documento Digital nº 0109822, datado de 20 de junho de 2023, devidamente deferido pela titular da Secretaria Municipal da Educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora **TEANIA PATRÍCIO DE ALMEIDA**, Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria da Educação, para realização de curso de Mestrado em Educação - Organização e Gestão de Centros Educativos (Universidad Europea del Atlántico) na Espanha, no período compreendido entre **1º de setembro de 2023 a 1º setembro 2025**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 11 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.09.13 13:08:32 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo